

48
FIS

PLANO DE TRABALHO

1.DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE:	
CTG — Centro de Tradições Gaúchas Rincão Folhas Verdes	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos
	<input type="checkbox"/> Cooperativa
	<input type="checkbox"/> Religiosa
	<input type="checkbox"/> Outros

ENDEREÇO: Linha Ponte de Pedras			
BAIRRO: Interior	CIDADE: Caibi	UF: SC	CEP: 89.888-000
E-MAIL: ctgcaibi@gmail.com	TELEFONE [REDACTED] (presidente) [REDACTED] (tesoureiro)		
CONTA BANCARIA ESPECIFICA:			
NOME DO RESPONSÁVEL: Diego Dreon		CPF: [REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO: Março de 2021/Março de 2023	IDENTIDADE/ORGÃO EXP: 4 [REDACTED]	CARGO: Patrão	
ENDEREÇO: Linha Maracujá — Interior - Caibi		CEP: 89.888-000	

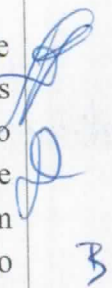
OBJETIVOS SOCIAIS DA ENTIDADE:

O Estado de Santa Catarina foi colonizado em sua grande maioria por imigrantes vindos do Rio Grande do Sul, os quais trouxeram consigo na bagagem o orgulho e o tradicionalismo gaúcho. Os CTGs hoje servem para nos aproximarmos desta cultura e de nossos antepassados, não perdendo assim nossas raízes e costumes, os quais são baseados na honra, lealdade e amizade, fatores fundamentais de se preservar nos dias de hoje. E, desta forma, serve hoje o CTG, através das Invernadas Artísticas, como porta de entrada para novos integrantes dispostos a seguirem estes valores e se aproximarem do tradicionalismo gaúcho, sendo um fator importante na nossa sociedade para o resgate de nossas crianças e jovens, que encontram-se tão vulneráveis a diversos fatores de riscos, como drogas, ociosidade, depressão e evasão escolar. A Invernada artística tem como base o desenvolvimento do cidadão em sua totalidade, contribuindo nos fatores físicos, psicológicos e mentais, regidos pelo respeito, colaboração e educação.

O CTG Rincão Folhas Verdes foi fundado em 28 de julho 1998 e desde então desenvolve atividades culturais voltadas para a música, dança, palestras, o cultivo da tradição e os bons costumes de um povo que traz no sangue a herança de seus antepassados. Atende um público variado de crianças, adolescentes, jovens e adultos, que se reúnem semanalmente para os ensaios de dança, de acordo com a faixa etária. Além disso, promove diversos eventos abertos ao público em geral, bailes, jantares, almoços, festas de família, aniversários, casamentos, formaturas, abre espaço para outras entidades realizarem suas reuniões, objetivando a manutenção da instituição.

O CTG participa com suas Invernadas Artísticas do Festival Regional da Cultura Gaúcha (05 etapas em cada ano, em diferentes municípios). Além de representar o município de Caibi em outros eventos programados por municípios vizinhos e em apresentações locais.

Diego 



3

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:

“DANCE E ENCANTE”.

PRAZO DE EXECUÇÃO

INICIO

01/02/2023

TERMINO

31/12/2023

OBJETO DE PARCERIA:

Custeio das despesas com o Pagamento do Professor/Instrutor de Danças e Despesa de Manutenção.

FINALIDADE DO PROJETO:

Sem sombra de dúvidas, o CTG não se mantém sem as Invernadas Artísticas (Crianças, Adolescentes, Jovens e adultos). São elas que trazem suas famílias, parentes e amigos para assistirem suas apresentações e assim, mantém as demais atividades, dando vida e manutenção ao espaço. Porém nada disso seria possível sem o trabalho e orientação de uma pessoa capacitada, no caso o Professor/Instrutor.

Neste sentido, tem este a finalidade de angariar recursos para o pagamento do Professor/Instrutor de danças e a manutenção do CTG. Como qualquer outra entidade, possui despesas básicas como Água e Luz pagas mensalmente, como também taxa de lixo (valor anual ou parcelado), necessidade de Seguro do Galpão (pago anualmente), visto às intempéries naturais do tempo em nossa região e a obrigatoriedade do pagamento da taxa anual ao Movimento Tradicionalista Gaúcho — MTG de Santa Catarina, além de outras despesas de rotina.

PUBLICO ALVO:

Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos que participam das Invernadas Artísticas e demais pessoas interessadas em participar.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Centro de Tradições Gaúchas Rincão Folhas Verdes de Caibi, declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº 024/ 1990, sem fins lucrativos, visa formalizar parceria com o Município de Caibi para o fim de manter as atividades oferecidas. Salienta-se que o CTG participa de atividades que vão além das suas estruturas físicas, fato que acaba por incorrer em despesas que sobrecarregam suas capacidades financeiras. A busca da parceria visa também à manutenção e melhoria dos serviços ora prestados aos participantes das Invernadas Artísticas.

É sabido que as instituições que realizam algum tipo de trabalho relacionado à cultura sempre enfrentaram dificuldades financeiras e de manutenção, e estas foram drasticamente agravadas com a pandemia da COVID-19. Os recursos, no caso do CTG Rincão Folhas Verdes eram oriundos da contribuição anual dos sócios, mensalidade dos integrantes das invernadas artísticas e eventos diversos. As atividades estão sendo retomadas gradativamente, porém, as dificuldades financeiras ainda são sentidas.

3. OBJETIVOS

3.1 - GERAIS :

Busca de recurso para a continuidade do trabalho com as invernadas Artísticas e a manutenção do CTG Rincão Folhas Verdes.

liço



3.2 - ESPECÍFICOS :

- Manter as atividades artísticas do CTG Rincão Folhas Verdes de Caibi;
- Oferecer aos participantes aulas de dança com profissional qualificado (Professor/Instrutor);
- Oportunizar a participação nas Invernadas Artísticas de todos os interessados, independente de condições sociais, através de serviço gratuito;
- Promover momentos de interação com as famílias e diferentes gerações, momentos de aprendizagens que estimulem as crianças e jovens a terem comportamentos e posturas que estão inseridos em nossos costumes e que são alicerces da nossa sociedade ;
- Proporcionar, através dos ensinamentos do tradicionalismo gaúcho, uma visão de sociedade respeitosa, perpetuando valores éticos que auxiliam no crescimento social, e psicológico;
- Auxiliar na educação integral do cidadão, diante da importância que a tradição gaúcha tem na nossa região, proporcionando um ambiente de respeito, educação e de ótimos valores;
- Custear as Despesas.

4 - METODOLOGIA

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os ensaios das Invernadas Artísticas serão realizados semanalmente, em horário oportuno, facilitando a participação dos grupos Mirim, Juvenil e adulto.

Os ensaios terão como embasamento teórico o Manual de danças de Paixão Cortes e **Barbosa Lessa, conforme regulamento do Movimento tradicionalista Gaúcho de Santa Catarina — MTG/SC.**

5- METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS :

Realizar 01(um) ou 2(dois) ensaios semanais de Danças Tradicionais Gaúchas para mais de 50 participantes, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos do município de Caibi, nas categorias Mirim, Juvenil e Adulta. As atividades se darão conforme Regulamento da 13 Região Tradicionalista e Movimento Tradicionalista Gaúcho — MTG/SC, ao qual o CTG Rincão Folhas Verdes faz parte, que utilizam como embasamento teórico o Manual de danças de Paixão Cortes e Barbosa Lessa;

Preparar as Invernadas, aprimorar a dança e demais atividades artísticas para continuar participando dos eventos culturais do nosso município e municípios vizinhos e competições a nível regionais e estaduais, como o Festival Regional da Cultura Gaúcha, Festival Fronteira Oeste e FECART;

Atender a todos que demonstrem interesse e gosto pela tradição gaúcha.

Digo

R
20
3

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Oferecer uma alternativa de lazer e entretenimento para crianças e jovens do nosso Município, juntamente com suas famílias;
- Manter ligação com nossos antepassados através do cultivo da cultura gaúcha, firmando os ideais de “liberdade, igualdade e humanidade”;
- Promover o trabalho de valorização das nossas famílias, orientando e afastando nossas crianças e jovens de fatores de risco, como drogas e criminalidade;
- Contribuir para o desenvolvimento físico, psicológico e mental das nossas crianças e jovens;
- Cultivar por meio da tradição gaúcha o respeito, a educação, a lealdade e a amizade.
- Possibilitar o acesso a cultura tradicional dos povos colonizadores da região, principalmente para crianças e adolescentes em condições de vulnerabilidade social;
- Contratar instrutor de danças tradicionais gaúchas com formação no que prevê o Manual de danças de Paixão Cortes e Barbosa Lessa, conforme regulamento do Movimento tradicionalista Gaúcho de Santa Catarina — MTG/SC;
- Preparar as Invernadas Artísticas para participar dos eventos da nossa região, divulgando a entidade e o nosso Município;
- Custear as despesas.

5.3 - PARAMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS :

- Através dos ensaios nos períodos semanais estipulados;
- Registro e Divulgação em páginas de mídias sociais ou qualquer outro meio de comunicação.

PLANO DE APLICAÇÃO

6 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Serviço de Terceiros (Pessoa Jurídica)	25.000,00
TOTAL	25.000,00

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS/ETAPA/FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QNT	INICIO	TERMINO
1	Única	Custeio das Despesas com o Pagamento do Professor/Instrutor de Danças no valor de R\$ 23.500,00.	Ano	1	Fevereiro 2023	Dezembro 2023
2	Única	Custeio de Despesas gerais R\$1.500,00	Ano	1	Janeiro 2023	Dezembro 2023

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

8.1 - CONCEDENTE:

Prefeitura de Caibi - Parcela única: R\$ 25.000,00

8.2 - PROPONENTE:

Centro de Tradições Gaúchas — CTG Rincão Folhas Verdes de Caibi: Sem contrapartida.

9- PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o término previsto do Projeto, ou seja, até 31 de janeiro de 2024.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 30 dias, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

Reço

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
B

10 - DECLARAÇÃO :

Na qualidade de Representante Legal da ENTIDADE PROPONENTE, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO de Caibi-SC, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Submeto-o à aprovação.

Caibi — SC, 18 de novembro de 2022.

Diego Dreon
Diego Dreon
Patrão

CTG Rincão Folhas Verdes
Representante Legal da Entidade

52
FIS

DEFERIDO 16/01/2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

ANEXO IV
FICHA CADASTRAL DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

53
FIS

1 - Entidade Receptora: ASSOCIAÇÃO CTG RINCÃO FOLHAS VERDES

E-mail: SANREMO@CPNET.COM.BR

CNPJ/MF: 78.496.098/0001-07 Inscrição no CMAS: _____

Endereço: LINHA PONTE DE PEDRAS, S/N - INTERIOR - CAIBI SC

Ponto de Referência: CAMPO DO ESPORTE CLUBE JUVENTUDE

CEP: 89.888-000 Bairro: CENTRO

Estado: Santa Catarina

Telefone para contato: (49) 3648 0138

2 - Presidente da Entidade: DIEGO DREON

E-mail: sanremo@cpnet.com.br

CPF: [REDACTED]

Identidade [REDACTED] Expedida em: [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED]

Endereço Residencial: [REDACTED]

Ponto de referência: [REDACTED]

CEP: 89888-000 Bairro: [REDACTED] Cidade: CAIBI

Estado: Santa Catarina Telefone para contato: [REDACTED]

3 - Endereço Profissional: [REDACTED]

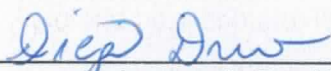
Ponto de referência: PRÓX SALÃO DA COMUNIDADE

CEP 89.888-000 Bairro: [REDACTED] Cidade: Caibi

Estado: Santa Catarina Telefone para contato: [REDACTED]

Matrícula nº (se servidor público): NÃO É SERVIDOR PÚBLICO

Data: CAIBI SC, 10 DE JANEIRO DE 2023.



Assinatura do Presidente





54
FIS

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

DIOGO PAULO VALDEMERI, Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **ATESTA** para devidos fins e a quem interessar possa que o “**CTG RINCAO FOLHAS VERDES**” inscrito no CNPJ sob nº. 78.496.098/0001-07, esteve e está em Pleno e Regular funcionamento, nos últimos 03 (três) anos, de acordo com os objetivos e finalidades definidas em seu Estatuto Social.

E por ser a expressão da verdade e para total clareza, firmamos o presente documento.

Câmara Municipal de vereadores de Caibi, SC 04 de janeiro de 2023.

DIOGO PAULO VALDEMERI

Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

55
FIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS RINCAO FOLHAS VERDES
CNPJ: 78.496.098/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:04 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **FB7E.3C99.0235.1C5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AB
J

B



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS RINCAO FOLHAS VERDES**
CNPJ/CPF: **78.496.098/0001-07**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140012206209
Data de emissão:	16/01/2023 10:12:43
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	17/03/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/01/2023 10:12:42



MUNICÍPIO DE
Caibi

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAIBI
SECRETARIA DA FAZENDA

57
FIS

CERTIDÃO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS N° 54/2023

----- INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRIBUITE -----
NOME/RAZÃO SOCIAL...:CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS RINCAO FOLHAS VERDES
CNPJ/CPF.....:78.496.098/0001-07
ENDEREÇO.....:LINHA PONTE DE PEDRA N...:0
BAIRRO.....:CENTRO
CEP.....:89888-000
CIDADE....:CAIBI
UF.....:SC
=====

FINALIADE DA CERTIDÃO

VARIOS FINS NECESSARIOS

Certificamos para fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima identificado, não possui débitos até a data expedição desta Certidão, relativo a tributos Municipais.

Apresente Certidão não exclui a direto da fazenda pública Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que tenham a ser apurados

OBS: Qualquer Emenda ou rasura tornará nulo este documento.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS APARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

1

Caibi, (SC) 16 de Janeiro de 2023 .

MUNICÍPIO DE CAIBI

Rua dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89888-000
CNPJ: 82.940.776/0001-56
Telefone:(49) 3648 0211

Para consultar a AUTENTICIDADE DA(S) CERTIDÃO(S), código de autenticidade: 878683897878683

B

Voltar

Imprimir

58

FLS



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.496.098/0001-07
Razão Social: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS RINCAO FOLHAS VERDES
Endereço: RUA INDEPENDENCIA S/N / CENTRO / CAIBI / SC / 89888-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011402213690197843

Informação obtida em 16/01/2023 10:13:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
59
FIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS RINCAO FOLHAS VERDES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.496.098/0001-07

Certidão n°: 2053214/2023

Expedição: 16/01/2023, às 10:13:56

Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS RINCAO FOLHAS VERDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.496.098/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

B



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/01/2023 10:14:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS RINCAO FOLHAS VERDES**
CNPJ: **78.496.098/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

3

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/01/2023 às 10:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63C5.4DD6.8DE7.1902 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



B



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 010/023 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

No dia 17/01/2023, às 09:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Caibi, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 233/2022, com a presença dos seguintes membros sob a presidência do primeiro: LUÍZA FERRONATO, BRUNA LUÍZA DIEL e DANIELA JULIANA ZANELLA, para proceder ao recebimento dos documentos da Inexigibilidade nº 003/2023 que tem por objeto: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAIBI E O CTG RINCÃO FOLHAS VERDES DE CAIBI-SC, PARA CUSTEIO DE DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE DANÇAS ARTÍSTICAS E PAGAMENTO DE TAXAS DIVERSAS DE MANUTENÇÃO DA ENTIDADE, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL Nº 2725/2022.

Aberta a sessão pela Presidente da Comissão, iniciou-se a análise da documentação, constatando estar em pleno acordo com o edital, ficando o proponente abaixo relacionado autorizado a celebrar o Termo de Fomento:

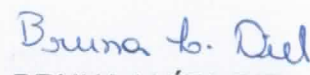
Nome da Entidade	Valor total para transferência dos recursos
CTG RINCÃO FOLHAS VERDES DE CAIBI-SC	R\$ 25.000,00

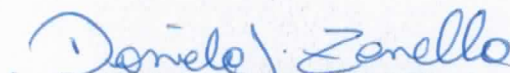
Cabe ressaltar que esta Comissão de Licitações não analisa o mérito e a motivação da contratação, mas limita-se apenas a analisar os documentos acostados aos autos e os aspectos formais do presente processo licitatório.

Findos os trabalhos de julgamento, o presidente da Comissão encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos representantes presentes e encaminhada ao Secretário solicitante do objeto e ao Prefeito Municipal, para os devidos fins e efeitos.

Caibi – SC, 17 de janeiro de 2023.


LUÍZA FERRONATO
Presidente


BRUNA LUÍZA DIEL
Membro


DANIELA JULIANA ZANELLA
Membro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

63
FIS

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
NA MODALIDADE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

O Secretário solicitante do Objeto que segue, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o Julgamento do Processo Licitatório Nº 010/2023 na Modalidade de Inexigibilidade Nº 003/2023, dando outras providências.

Fica adjudicado o julgamento o Processo de Licitação Nº 010/2023 na Modalidade de Inexigibilidade Nº 003/2023, que tem por objeto: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAIBI E O CTG RINCÃO FOLHAS VERDES DE CAIBI-SC, PARA CUSTEIO DE DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE DANÇAS ARTÍSTICAS E PAGAMENTO DE TAXAS DIVERSAS DE MANUTENÇÃO DA ENTIDADE, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL Nº 2725/2022, em favor da entidade abaixo relacionada:

Nome da Entidade	Valor total para transferência dos recursos
CTG RINCÃO FOLHAS VERDES DE CAIBI-SC	R\$ 25.000,00

O Secretário solicitante do objeto que segue, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Ratificação pelo Ordenador de Despesas.

Caibi, 17 de janeiro de 2023.


MIGUEL PICCOLI
Secretário de Administração e Planejamento



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2725/2022
Respaldo Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 – É Inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.
Lei Federal 13.019/2014, artigo 31.

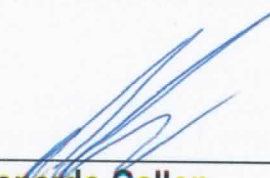
**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023**

DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se da Formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração entre o Município de Caibi e o CTG Rincão Folhas Verdes de Caibi, que tem como objeto: Formalização de parceria através de Termo de Colaboração entre o Município de Caibi e o CTG Rincão Folhas Verdes de Caibi –SC, para custeio de despesas com a contratação de professor de danças artísticas e pagamento de taxas diversas de manutenção da entidade, conforme autoriza a Lei Municipal nº 2725/2022.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração com o CTG RINCÃO FOLHAS VERDES DE CAIBI, devidamente inscrito no CNPJ 78.496.098/0001-07, com sede na Rua Independência, s/n, centro, na cidade de Caibi–SC, CEP 89.888-000. Autorizo o empenho da despesa no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, com a realização do certame licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023**, com respaldo legal nos termos dos **artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei Federal 13.019/2014, artigo 31**, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Caibi–SC, 17 de janeiro de 2023.



Leonardo Gallon
Prefeito em Exercício

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**

DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se da Formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração entre o Município de Caibi e a Casa Familiar Rural São Domingos de Caibi, que tem como objeto: Formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração entre o Município de Caibi e a Associação da Casa Familiar Rural São Domingos de Caibi para formação de Técnicos em Agricultura com a metodologia da pedagogia da alternância, com repasse de recursos autorizados pela Lei Municipal nº 2720/2022.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração com a CASA FAMILIAR RURAL SÃO DOMINGOS DE CAIBI, devidamente inscrita no CNPJ 73.232.944/0001-68, com sede na Rodovia SC 283, KM 167, interior, na cidade de Caibi-SC, CEP 89.888-000. Autorizo o empenho da despesa no valor total de R\$ 193.321,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e vinte e um reais), com a realização do certame licitatório na Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, com respaldo legal nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei Federal 13.019/2014, artigo 31, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Caibi-SC, 17 de janeiro de 2023.

Leonardo Gallon
Prefeito em Exercício**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023**

Publicação Nº 4483572

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2725/2022Respaldo Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 – É Inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.
Lei Federal 13.019/2014, artigo 31.

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E38FD712E1C539352295E8D0283405F338833F30

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se da Formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração entre o Município de Caibi e o CTG Rincão Folhas Verdes de Caibi, que tem como objeto: Formalização de parceria através de Termo de Colaboração entre o Município de Caibi e o CTG Rincão Folhas Verdes de Caibi-SC, para custeio de despesas com a contratação de professor de danças artísticas e pagamento de taxas diversas de manutenção da entidade, conforme autoriza a Lei Municipal nº 2725/2022.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração com o CTG RINCÃO FOLHAS VERDES DE CAIBI, devidamente inscrito no CNPJ 78.496.098/0001-07, com sede na Rua Independência, s/n, centro, na cidade de Caibi-SC, CEP 89.888-000. Autorizo o empenho da despesa no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a realização do certame licitatório na Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, com respaldo legal nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei Federal 13.019/2014, artigo 31, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Caibi-SC, 17 de janeiro de 2023.

Leonardo Gallon
Prefeito em Exercício**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**

Publicação Nº 4483587

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2722/2022Respaldo Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 – É Inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.
Lei Federal 13.019/2014, artigo 31.

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 8E54291BD6238D1D30CC048453623794799E3C1D

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se da Formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração entre o Município de Caibi e a Associação de Pais e Amigos dos